

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**  
**PROJETO DE LEI Nº 003/2008**



**Relatório**

Trata-se de projeto de lei que abre crédito especial para aquisição de imóvel.

**Parecer**

De acordo com a Lei nº1025 de 19 de Novembro de 2.007 (Lei Orçamentária Anual- 2008) em seu Programa de Trabalho do Governo Discriminado por Unidades Orçamentárias Consolidado constam as dotações que venham a ser anuladas para a criação da seguinte dotação orçamentária: 020303- Ensino Fundamental

12 361 0006-Universalização do Ensino Fundamental

Construção/ampliação escolas - Rec.FUNDEB

449061- Aquisição de imóveis----- R\$ 27.000,00

Tem o Poder Executivo como objetivo abrir crédito especial no valor de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais) objetivando a aquisição de imóvel, tendo que criar dotação orçamentária e anular já existente. Em conformidade com a Lei supracitada, venho por meio deste afirmar que há dotação orçamentária que poderá ser anulada e substituída da forma acima especificada.

Natércia, 11 de junho de 2008.

---

Milena Bernardes Santos  
Controlador Interno